ATAS

ATA Nº 3

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

SELHO S. CRISTÓVÃO

CONCELHO DE GUIMARÃES

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, em conformidade com o previsto no artigo 57.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, nas instalações da junta de freguesia, sitas na Rua de S. João N.º 787, Selho S. Cristóvão, 4835-288 Guimarães. A sessão foi presidida por Sandra Cristina Sampaio Ribeiro e secretariado por Mário José Garcia de Almeida e Maria do Sameiro Lemos da Cunha Teixeira.

Estiveram presentes os seguintes membros: eleitos pela coligação PSD/CDS-PP Sandra Cristina Sampaio Ribeiro, Mário José Garcia de Almeida, Maria do Sameiro Lemos da Cunha Teixeira, Sandra Filipa Oliveira Lemos, José Carlos de Sousa Ribeiro, e eleitos pelo partido socialista Hélia Sofia Machado Fernandes, Hélder Rui Andrade da Silva, Cristiana Maria Ribeiro Abreu e Miguel Ângelo Costa da Silva.

Pelas 21h15 a Assembleia iniciou os seus trabalhos.

Período antes da ordem do dia

O período antes da ordem do dia iniciou-se com a leitura da ata da primeira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 29/12/2025, tendo a mesma sido **APROVADA POR MAIORIA**, com quatro abstenções dos deputados do Partido Socialista.

De seguida, e antes da abertura das inscrições dos membros da Assembleia e do público presente para os assuntos do período antes da ordem do dia, a Presidente da Assembleia de Freguesia propôs que a leitura integral das atas deixe de ser realizada na sessão ordinária subsequente, atendendo à sua extensão e ao tempo despendido na respetiva leitura.

Propôs ainda que a ata passe a ser previamente disponibilizada aos deputados, por via eletrónica, para apreciação e eventual apresentação de comentários ou sugestões, sendo posteriormente submetida a aprovação na sessão seguinte, sem necessidade de leitura integral. A proposta foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

Passando ao ponto dois do período antes da ordem do dia, registaram-se as seguintes inscrições: do deputado Hélder Rui Andrade da Silva e dos cidadãos João Carlos Machado, José Alberto Ribeiro, João Silva e Vítor Silva.

O deputado Hélder Rui Andrade da Silva começou por solicitar que as sessões da Assembleia de Freguesia passassem a ser gravadas e que as respetivas atas fossem disponibilizadas no site da freguesia. Propôs igualmente a criação de uma comissão de reorganização do trânsito da freguesia,

proposta essa que consta em anexo à presente ata e que será analisada e eventualmente discutida na próxima sessão da Assembleia de Freguesia.

Relativamente às intervenções do público presente, João Carlos Machado apresentou as seguintes questões e sugestões:

1. No âmbito do PRR, considerou que Selho S. Cristóvão tem sido uma freguesia prejudicada e, tendo em conta a mudança de executivo na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia, questionou quais as medidas previstas neste âmbito;
2. Propôs a colocação de publicidade no Parque de Lazer do Rio Selho como fonte de receita para a Junta de Freguesia;
3. Solicitou a colocação de uma grade junto ao muro da parte superior do cemitério, por considerar existir risco de queda para os utilizadores;
4. Solicitou a colocação de uma lomba junto à entrada da escola primária;
5. Questionou o "remendo" de alcatrão efetuado na Rua de S. João, bem como a responsabilidade da empresa relativamente à garantia da obra, entendendo que a Junta de Freguesia deveria averiguar a situação;
6. Referiu a existência excessiva de postes de telecomunicações na Rua de Outeiro Levado, considerando que o número de postes não se justifica face ao número de habitações existentes, dando ao local um aspeto de "estendal" de fios;
7. Questionou ainda as razões para coexistirem, na Rua de João, um molok e um contentor de lixo no mesmo local;
8. Enalteceu o facto de o parque de lazer se encontrar limpo, salientando, contudo, a necessidade de reposição do marco que impede a entrada de veículos.

O Sr. José Alberto Ribeiro manifestou o seu desagrado relativamente à falta de lombas na freguesia, nomeadamente na Rua do Barridinho, com vista à redução da velocidade dos veículos naquele local. Solicitou igualmente a colocação de alcatrão junto à entrada do túnel próximo do Parque de Cardido, bem como a construção de um muro de forma a ampliar o parque, considerando a elevada afluência da população e o potencial de melhor aproveitamento daquele espaço.

Por sua vez, os cidadãos João Silva e Vítor Silva expuseram o problema existente na Rua das Casas Novas relativamente ao desvio das águas pluviais, referindo que, em períodos de maior caudal, ocorrem inundações no interior das habitações. Informaram ainda que já solicitaram audiência com o Presidente da Câmara Municipal para expor a situação, pedindo que a Junta de Freguesia interceda junto do Município no sentido de encontrar uma solução para o problema.

A Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para responder às questões colocadas pelos intervenientes.

Relativamente aos pontos apresentados pelo cidadão João Carlos Machado, esclareceu que a Junta de Freguesia não se encontra abrangida por qualquer projeto financiado ao abrigo do PRR, tendo-se concluído, no decurso da intervenção, que o cidadão se referia ao Orçamento Participativo e não ao Plano de Recuperação e Resiliência.

Nesse sentido, a Presidente da Junta esclareceu que o Orçamento Participativo atribuído à freguesia em 2014 apenas foi executado em cerca de 50%, desconhecendo o atual executivo as razões que conduziram à não concretização integral do projeto. Informou ainda que o executivo se

encontra a desenvolver diligências no sentido de viabilizar a execução da verba remanescente, tendo já sido solicitada audiência com o vereador competente da Câmara Municipal, com o objetivo de expor a situação e procurar garantir a concretização do investimento ainda em falta.

Quanto à colocação da grade junto ao cemitério, informou que o respetivo serviço já foi solicitado a uma serralharia, prevendo-se a sua instalação logo que possível.

Relativamente às restantes questões apresentadas, nomeadamente no que respeita à colocação de lombas, ao estado das vias públicas, aos equipamentos urbanos e às demais sugestões apresentadas, referiu que as mesmas serão analisadas pelo executivo, que procurará, dentro das possibilidades da Junta de Freguesia e em articulação com as entidades competentes, encontrar soluções para a sua concretização.

No que concerne à situação exposta pelos cidadãos João Silva e Vítor Silva relativamente à Rua das Casas Novas, a Presidente da Junta informou que, no início do mandato, durante a audiência realizada com o Presidente da Câmara Municipal, a requalificação daquela via foi identificada como uma intervenção prioritária. Acrescentou ainda que a Junta de Freguesia continuará a interceder junto do Município, no sentido de sensibilizar para a urgência da situação e promover a realização da obra com a maior brevidade possível.

Período da ordem do dia

Ponto um: Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano 2025. Colocado a votação foi **APROVADO POR MAIORIA**, com quatro abstenções dos deputados do Partido Socialista.

Ponto dois: Apreciação de inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Junta de Freguesia relativo ao ano de 2025. Relativamente a este ponto, a Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que ainda não foi possível ao atual executivo proceder à verificação e validação integral do inventário disponibilizado pelo anterior executivo.

A deputada Hélia Sofia tomou igualmente a palavra para esclarecer que o inventário elaborado pelo anterior executivo foi realizado por uma empresa especializada, a qual procedeu à informatização e organização da informação relativa aos bens patrimoniais existentes.

Ponto três: Apreciação e Votação da Primeira alteração Modificativa orçamental 2026. Não tendo sido apresentadas inscrições para intervenção neste ponto da ordem de trabalhos, a proposta foi submetida a votação, tendo sido **APROVADO POR MAIORIA**, com quatro abstenções dos deputados do Partido Socialista.

Ponto quatro: Apreciação e votação da autorização da celebração do contrato de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão para execução do plano de manutenção municipal (manutenção corrente dos espaços verdes) - Gestão de Espaços Verdes (Ofício N.º 90-SEG-MC).

No âmbito da discussão deste ponto, a Deputada Hélia Fernandes solicitou esclarecimentos adicionais ao Executivo relativamente à contratação dos serviços de manutenção dos espaços verdes, questionando se, atendendo ao facto de, no mandato anterior, a verba transferida pelo Município se ter revelado insuficiente para suportar os respetivos encargos, não seria mais adequado que a Junta de Freguesia recusasse a delegação de competências, permanecendo a Câmara Municipal responsável pela gestão daqueles espaços

ATAS

Em resposta, a Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que os valores atribuídos se mantêm inalterados, que foram realizadas diversas reuniões com a Câmara Municipal e com a Vitrus Ambiente, das quais resultou o entendimento de que aquela entidade não conseguiria assegurar uma manutenção adequada e atempada do espaço, uma vez que as intervenções previstas ocorreriam apenas de três em três meses, ou mesmo de quatro em quatro meses. Referiu que tal periodicidade não permite garantir as condições de conservação e utilização exigidas para o parque, sobretudo durante os meses da primavera e do verão, períodos em que as necessidades de manutenção são significativamente mais elevadas.

Acrescentou ainda que foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado, tendo-se concluído que a solução mais vantajosa e eficiente passaria pela contratação dos serviços por intervenção, abrangendo a limpeza e manutenção integral do parque, em detrimento da celebração de um contrato de avença mensal com um prestador de serviços.

Por fim, esclareceu que, relativamente à limpeza das bermas, foi igualmente adotado um modelo de contratação por serviço executado, privilegiando a realização dos trabalhos de forma manual em detrimento do recurso exclusivo a meios mecânicos. Referiu que esta opção permite uma intervenção mais minuciosa e eficaz, assegurando uma limpeza mais profunda e um melhor resultado final na manutenção dos espaços públicos.

Colocado este ponto a votação foi **APROVADO POR MAIORIA**, com quatro abstenções dos deputados do Partido Socialista.

Ponto cinco: Apreciação e votação da autorização de celebração do contrato de Apoios municipais e delegação de competências da Câmara Municipal - Protocolos 2026. Não tendo sido apresentadas inscrições para intervenção neste ponto da ordem de trabalhos, a proposta foi submetida a votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

A Presidente da Assembleia de Freguesia propôs que os pontos seis e sete da ordem de trabalhos fossem discutidos e votados em conjunto, por se tratarem de matérias conexas e complementares entre si.

Ponto seis: Apreciação e votação da autorização da celebração do contrato de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão para execução dos projetos para construção de uma bancada no campo de jogos no Parque de Lazer do Rio Selho.

Ponto sete: Apreciação e votação da autorização da celebração do contrato de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão para execução do Estudo Geológico-Geotécnico para a construção de uma bancada no campo de jogos no Parque de Lazer do Rio Selho.

No âmbito da discussão destes pontos, o Deputado Hélder Rui Andrade da Silva solicitou esclarecimentos ao Executivo, questionando as razões pelas quais o projeto inicialmente aprovado pelo anterior Executivo Municipal apresentava um custo estimado na ordem dos 11.000,00€, enquanto o novo orçamento solicitado ascende a um valor aproximadamente três vezes superior. Questionou ainda quais os prazos previstos para a execução da obra e se a bancada estará concluída até ao início da próxima época desportiva, em setembro, conforme referido durante a campanha para as eleições autárquicas.

ATAS

Em resposta, a Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o projeto elaborado durante o anterior mandato não cumpria integralmente os requisitos legais e técnicos aplicáveis, não contemplando toda a documentação exigida no âmbito do Código dos Contratos Públicos. Referiu que, após a sua submissão aos serviços técnicos da Câmara Municipal, foram identificadas diversas inconformidades e insuficiências que inviabilizaram o seu prosseguimento, tornando necessária uma reformulação integral do projeto.

Acrescentou que, na sequência das observações formuladas pela Câmara Municipal, foi solicitado à empresa projetista um novo orçamento, devidamente ajustado às exigências técnicas e legais atualmente aplicáveis, sendo este o motivo que justifica o acréscimo significativo do valor inicialmente previsto.

Relativamente aos prazos, informou que se estima que o projeto esteja concluído até ao mês de julho. Após a respetiva validação pelos serviços municipais, será apresentado o pedido de apoio financeiro para a execução da obra e desencadeados os procedimentos de contratação pública necessários à sua concretização. Nesse sentido, prevê-se que a empreitada possa ter início no final do ano de 2026 ou no início do ano de 2027.

Por fim, referiu que, caso a execução da obra venha a decorrer durante a época desportiva, a Câmara Municipal assegurará, em articulação com as entidades envolvidas, as condições necessárias para garantir a continuidade da atividade desportiva do clube, minimizando os impactos decorrentes da intervenção.
Colocado estes pontos a votação foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE.**

Ponto oito: Apreciação e votação da alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e licenças.

No âmbito da discussão deste ponto, a Deputada Hélia Fernandes referiu que a proposta apresentada prevê a eliminação de algumas isenções anteriormente existentes, designadamente no que respeita à emissão de atestados e certidões, bem como ao licenciamento de canídeos, verificando-se igualmente um aumento do valor aplicável à concessão de sepulturas. Neste contexto, questionou o Executivo sobre os critérios que presidiram a estas alterações, considerando que as mesmas representam um acréscimo de encargos para a população.

Em resposta, a Presidente da Junta de Freguesia esclareceu o regime de isenções previsto no regulamento, bem como os fundamentos que justificam a revisão dos valores constantes da tabela de taxas e licenças. Referiu que os aumentos propostos têm em consideração os custos administrativos associados à prestação dos respetivos serviços, procurando assegurar uma maior adequação entre os encargos suportados pela Junta de Freguesia e as receitas cobradas.

Relativamente ao licenciamento de canídeos, esclareceu que os valores foram fixados em conformidade com a legislação aplicável nesta matéria. Quanto ao aumento do valor das sepulturas, referiu que o mesmo resulta da atualização dos preços em função da evolução dos custos e da inflação verificada nos últimos anos.

Por fim, salientou que as receitas provenientes da cobrança das taxas e licenças revertem integralmente para a Junta de Freguesia, sendo aplicadas na manutenção, melhoria e desenvolvimento dos serviços e equipamentos colocados à disposição da população.

Não se registando mais intervenções, o ponto foi submetido a votação, tendo sido **APROVADO**

ATAS

POR MAIORIA, com quatro votos contra dos Deputados do Partido Socialista e os restantes votos a favor.

Ponto nove: Apreciação e votação da alteração ao Regulamento de Cemitério.

No âmbito da discussão deste ponto, a Deputada Hélia Fernandes questionou o Executivo sobre a existência de sepulturas que possam ser consideradas livres ou sem titular identificado e se, do levantamento efetuado pela Junta de Freguesia, resultou a identificação de sepulturas suscetíveis de reverter para o domínio da freguesia, atendendo ao número limitado de sepulturas disponíveis no cemitério.

Em resposta, a Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que ainda se encontra a decorrer o prazo estabelecido para que os eventuais titulares ou seus representantes possam reclamar a titularidade das sepulturas, tendo-se verificado uma significativa adesão da população a este processo.

Acrescentou que, após o termo do referido prazo, a Junta de Freguesia procederá à análise das situações pendentes, de forma a verificar quais as sepulturas que se encontram efetivamente em estado de abandono. Confirmando-se essa situação, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos para que as mesmas revertam para o património da Junta de Freguesia.

Relativamente à disponibilidade de sepulturas, referiu que a carência existente foi parcialmente colmatada através da construção de onze novas sepulturas por este Executivo. Acrescentou ainda que se prevê que, até ao final do corrente ano, esteja concluído o processo de reclamação e eventual reversão para a Junta de Freguesia das sepulturas não reclamadas e que se encontrem em comprovado estado de abandono.

Colocado este ponto a votação foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Ponto dez: Apreciação e votação do Regulamento de utilização de salas. Não tendo sido apresentadas inscrições para intervenção neste ponto da ordem de trabalhos, a proposta foi submetida a votação, tendo sido **APROVADO POR MAIORIA**, com quatro abstenções dos deputados do Partido Socialista.

Ponto onze: Apreciação e votação do Regulamento de apoio às coletividades.

No âmbito da discussão deste ponto, a Deputada Hélia Fernandes questionou o Executivo sobre os mecanismos de controlo e acompanhamento dos apoios a atribuir, designadamente se as coletividades beneficiárias terão de apresentar relatórios de atividades ou outra documentação que permita justificar a aplicação dos montantes recebidos.

Em resposta, a Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o regulamento agora apresentado procede à revisão da tabela de apoios anteriormente definida pelo Executivo cessante. Referiu que os apoios regulares previstos se destinam exclusivamente às coletividades sediadas na freguesia, com exceção dos apoios atribuídos ao Carnaval de Pevidém e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, atendendo ao relevante interesse público das atividades por estas desenvolvidas.

Acrescentou ainda que o regulamento prevê uma dotação financeira anual de 820,00€, destinada à

atribuição de apoios mediante candidatura apresentada pelas entidades interessadas. Para o efeito, os pedidos deverão ser formalizados através do preenchimento do formulário próprio disponibilizado pela Junta de Freguesia, sendo posteriormente analisados de acordo com os critérios definidos no regulamento.

Não se registando mais intervenções, o ponto foi submetido a votação, tendo sido **APROVADO POR MAIORIA**, com quatro abstenções dos Deputados do Partido Socialista.

Ponto doze: Apreciação e votação do Regulamento de apoio à natalidade.

No âmbito da discussão deste ponto, a Deputada Hélia Fernandes questionou o Executivo sobre a possibilidade de o regulamento contemplar critérios de natureza social, permitindo a atribuição de um apoio de valor diferenciado em função da situação económica dos agregados familiares. Referiu que, nos termos da proposta apresentada, famílias com diferentes capacidades financeiras beneficiarão do mesmo montante de apoio, questionando se não seria mais adequado prever um reforço para os agregados em situação de maior vulnerabilidade económica.

Em resposta, a Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o projeto de regulamento foi submetido ao respetivo período de discussão pública, durante o qual não foram apresentadas quaisquer sugestões, reclamações ou propostas de alteração. Nessa medida, a proposta manteve a redação inicialmente aprovada pelo Executivo.

Acrescentou que o apoio à natalidade foi concebido como uma medida de incentivo transversal, destinada a apoiar de forma igualitária todas as famílias residentes na freguesia que preencham os requisitos definidos no regulamento, independentemente da sua condição económica.

Referiu ainda que a avaliação e comprovação da situação de carência económica dos agregados familiares constitui uma matéria particularmente sensível e de difícil verificação, podendo existir situações em que os elementos apresentados não reflitam integralmente a realidade económica dos requerentes. Considerando essa dificuldade e de forma a garantir um tratamento uniforme, transparente e objetivo, optou-se por não estabelecer diferenciações em função dos rendimentos, sendo o apoio atribuído em condições idênticas a todas as famílias que reúnam os requisitos regulamentares e apresentem a respetiva candidatura.

Colocado este ponto a votação foi **APROVADO POR MAIORIA**, com quatro abstenções dos deputados do Partido Socialista.

Ponto treze: Apreciação e votação dos apoios financeiros às instituições locais sem fins lucrativos. Não tendo sido apresentadas inscrições para intervenção neste ponto da ordem de trabalhos, a proposta foi submetida a votação, tendo sido **APROVADO POR MAIORIA**, com quatro abstenções dos deputados do Partido Socialista.

Ponto catorze: Informação escrita do presidente da Junta de Freguesia referente à atividade desenvolvida.

Em cumprimento do disposto legalmente, foi apresentada e distribuída aos membros da Assembleia a informação escrita relativa à atividade desenvolvida pelo Executivo da Junta de Freguesia no período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 e a data da presente sessão.

ATAS

A Presidente da Junta de Freguesia procedeu à apresentação do documento, prestando esclarecimentos sobre as principais iniciativas, intervenções e ações promovidas pelo Executivo durante o período em referência, com destaque para os trabalhos de manutenção e conservação do espaço público, os projetos em curso, as atividades de carácter social, cultural e recreativo, bem como para as diligências desenvolvidas junto de diversas entidades em benefício da freguesia.

O Executivo complementou a informação escrita com uma explanação detalhada das atividades realizadas, respondendo às questões e pedidos de esclarecimento colocados pelos membros da Assembleia.

Ponto quinze: Aprovação da ata em minuta

Colocado este ponto a votação foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Terminada a sessão, foi lavrada a presenta ata, que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia, Sandra Cristina Sampaio Ribeiro, e pelos primeiro e segundo secretários da Assembleia, Mário José Garcia de Almeida e Maria do Sameiro Lemos da Cunha Teixeira.

A Presidente da Assembleia de Freguesia: Sandra Cristina Sampaio Ribeiro

(Sandra Cristina Sampaio Ribeiro)

O 1º Secretário da Assembleia de Freguesia: Mário José Garcia Almeida

(Mário José Garcia de Almeida)

A 2º Secretária da Assembleia de Freguesia: Maria do Sameiro Lemos Cunha Teixeira

(Maria do Sameiro Lemos da Cunha Teixeira)